



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 25/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.001587/2022-97

Chapecó-SC, 20 de janeiro de 2022.

Designa servidores para comporem a Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos, do Campus Chapecó

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, bem como o artigo 8º da Resolução Nº 4/CONSUNI/CAPGP/UFFS/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão Local de Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos da UFFS, Campus Chapecó:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
Andréia do Prado Bueno	Assistente em Administração	2141447	Presidente
Rafael Klein Moreschi	Administrador	1896060	Membro
Moacir Francisco Deimling	Professor do Magistério Superior	2052356	Membro
Samuel Mariano Gislon da Silva	Professor do Magistério Superior	1348421	Membro
André Luiz Radunz	Professor do Magistério Superior	1071847	Membro
Felipe Grando	Professor do Magistério Superior	3809286	Membro
Diego Anderson Hoff	Professor do Magistério Superior	1145634	Membro
Janice Teresinha Reichert	Professor do Magistério Superior	1682527	Membro
Antonio Marcos Correa Neri	Professor do Magistério Superior	1488944	Membro
Ana Beatriz Sengik Saez	Professor do Magistério Superior	3061306	Membro
Leoni Terezinha Zenevicz	Professor do Magistério Superior	1939285	Membro
Antonio Valmor de Campos	Professor do Magistério Superior	1804267	Membro

Art. 2º A Comissão Local de Processos Seletivos do *Campus* Chapecó será responsável pelos respectivos trâmites e procedimentos necessários, para a execução dos Processos Seletivos Simplificados para Contratação de Professores do Magistério Superior Substitutos.

Art. 3º A presidência da comissão deverá registrar a participação dos membros designados, bem como conduzir a elaboração de relatório sintético dos trabalhos desenvolvidos, ao final de cada ano e ao final dos trabalhos da comissão, encaminhando-o a Direção de campus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 13/CCH/UFFS/2021, de 13 de maio de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:27)

ROBERTO MAURO DALL AGNOL

DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ

CCH (10.41)

Matrícula: 1929454

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/01/2022** e o código de verificação: **8f47797436**